



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

Ofício nº 349/2024

Cosmópolis, 24 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor:

Servimo-nos do presente para solicitar a necessária autorização de Vossa Excelência para a contratação de um técnico para efetuar a avaliação do relógio de ponto digital destinado ao controle biométrico de ponto dos servidores da Câmara Municipal de Cosmópolis, da marca Madis Neo Tagus Md Evo II, que se encontra inoperante desde que parou repentinamente de funcionar, para fins de obtenção de orçamento para o seu conserto.

Foi efetuada uma ampla pesquisa de mercado para averiguar quais empresas poderiam prestar o serviço, conforme consta no processo, mas infelizmente todas as empresas consultadas informaram que não trabalham com essa marca de relógio.

A única empresa que respondeu positivamente com relação à avaliação e posterior conserto do relógio foi a empresa TAGUS-TEC, que apresentou, inclusive, uma declaração, na qual informam que detém a exclusividade na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, distribuição e fornecimento de peças, relógios, catracas e software que levam a marca "DIMEP", "MADIS", "DMP", "DIMEP TAGUS" e "TAGUS".

Ademais, a Câmara Municipal possui contrato referente ao software de tratamento de ponto compatível com a marca do relógio de ponto digital. Com o relógio quebrado, os horários de todos os servidores são inseridos manualmente no sistema para que o tratamento do ponto possa ser efetuado, o que demanda bastante tempo e trabalho do setor responsável.

Tendo em vista que tanto o equipamento quanto o software para tratamento do ponto estavam atendendo satisfatoriamente às necessidades da Câmara Municipal, faz-se necessário que seja providenciado o conserto do relógio para que o controle de ponto dos servidores possa ser efetuado de maneira adequada e em conformidade com a legislação pertinente.

Diante das informações acima, solicitamos a autorização de Vossa Excelência para que possamos solicitar a visita de um técnico da empresa TAGUS-TEC SERVIÇOS TECNOLÓGICOS para efetuar a avaliação do relógio ponto para futuro conserto.

Sem mais, renovamos na oportunidade os protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,


Adriana de Cássia Garcia Cabrini
Coordenadora de Doc. Legislativos


Flávia Cristina Tavares da Silva
Coordenadora Legislativa Contábil

Excelentíssimo Senhor
André Luiz Barbosa Franco
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Cosmópolis - SP

Câmara Municipal de Cosmópolis
Em 24 / 04 / 2024
Para AUTORIZADO


André Luiz Barbosa Franco
Presidente